#### CONTRATO WEB Nº 5577/2025

DAS PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa R ANDRADE SOUZA LTDA, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2024, Decreto Municipal nº 1.043/2022, Lei Federal nº 11.947/2010 tudo em conformidade com a lei Federal nº 14.133/2021 e demais cláusulas.

Nº 14.060

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de Empresa para aquisição de gênero alimentício perecível do tipo pão para compor a pauta alimentar 2024 com intuito de atender a demanda do programa nacional de alimentação Escolar – PNAE (PNAEC, PNAEF) da rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SEME, em conformidade com o Edital de Chamamento Público – CP 01/2024-SMGA/SEME.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global de R\$ 30.303,10 (trinta mil, trezentos e três reais e dez centavos), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA observada o disposto na CLÁUSULA TERCEIRA deste Instrumento.

ITEN	ESPECIFICAÇÕES (GNERO)	UND.	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$		
1	PÃO DE FORMA – UND. em pacote embalado em saco plástico com no mínimo 20 fatias, 500g						
	por embalagem. Embalagem etiquetada com data de validade, ingredientes, quantidade, forne-	LIND	285	R\$ 8,40	R\$ 2.394.00		
	cedor e dados da empresa, orientações de conservação. O veículo de entrega deverá estar de	UND.	200		K\$ 2.394,00		
	acordo com as normas sanitárias vigentes. (Haverá análise de amostra).						
	PÃO MASSA FINA – UND. com 50g. Embalado em saco plástico com 30 unidades por embala-						
	gem. Embalagem etiquetada com data de validade, ingredientes, qualidade, fornecedor e dados	LINID	29.378	R\$ 0.95	R\$ 27.909.10		
	da empresa, orientação de conservação. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as	UND.	29.370	K\$ 0,95	K\$ 27.909,10		
	normas sanitárias vigentes. (Haverá análise de amostra).						
	VALOR TOTAL						

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar a partir da sua assinatura. A Eventual prorrogação de prazo de vigência será formalizada por meio de Termo Aditivo ao Contrato, respeitadas as condições prescritas, deverão obedecer ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes do objeto do presente contrato correrão à conta da SEME, tais como:

Programa de Trabalho:

01.013.003.12.365.0501.2240.0000,

01.013.003.12.361.0501.2243.0000,

01.013.003.12.365.0501.2251.0000,

01.013.003.12.366.0501.2387.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

Fonte de Recurso: 1500/2500-RP; 1552/2552-FNDE.

Rio Branco-AC, 24 de junho de 2025.

Alysson Bestene Lins
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 525/2025
CONTRATANTE
Adauto da Silva Gois
Diretor de Gestão-SEME
Decreto nº 952/2025
CONTRATANTE
Roberval Andrade de Souza
R ANDRADE SOUZA LTDA

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/2024 - CPL 02

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL 02, referente ao PREGÃO ELETRÔ-NICO SRP Nº 069/2024 – CPL 02, cujo objeto é a "Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, para atender às necessidades de trabalho do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB." e ADJUDICO o objeto licitado em favor das Empresas Vencedoras, a saber:

, , ,	•	•	
EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
		01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 16,	
PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	14.869.791/0001-03	17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27,	R\$ 97.608,00
I AI ELANIA MONDO IMI ONTAÇÃO E EXI ONTAÇÃO ETDA	14.009.79170001-03	29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43,	1 (ψ 37 .000,00
		44, 45, 49,50, 52, 58, 59, 60, 61 e 62.	
J. S. CORDEIRO LTDA	18.255.882/0001-00	11, 12, 13, 14, 38, 46, 48, 53 e 54.	R\$ 235.199,52
R. S. MIRANDA LTDA	07.650.136/0001-96	15, 32, 33, 47, 55, 56, 57, 63, 64 e 65.	R\$ 263.760,00
D. M. COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE	30.866.576/0001-05	28.	R\$ 2.400,00
ILUMINAÇÃO			
ALICE EDUARDA RODRIGOS ESCOBAR	58.830.899/0001-50	28.	R\$ 865,00
STAR MIX COMÉRCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA	56.385.366/0001-80	51	R\$ 4.494,00
VALOR TOTAL			R\$ 137.905.10

Rio Branco-AC, 07 de julho de 2025.

Enoque Pereira de Lima Diretor Presidente do SAERB Decreto Municipal n° 10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01.2025 - EMURB

ETAPA 2 – 2ª CONVOCAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DOCUMENTAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 261/2025, convoca os candidatos classificados no certame para a etapa de verificação documental, conforme previsto na Retificação nº. 003 do Edital do PSS 01.2025-EMURB.

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos originais, conforme os arquivos anexados no sistema de inscrição RB SIMPLIFICADO. A não apresentação de qualquer documento exigido implicará a eliminação do certame. Esta etapa possui caráter eliminatório e classificatório.

INSC-AM59P8IB

5

		CARGO: APONTADOR		
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
20	INSC-ZT6CEWE5	PATRIK GOIS DE LIRA BERNARDO	CLASSIFICADO	11,34
21	INSC-NGRZLQKM	EDIVALDO PORFIRIO DA COSTA	CLASSIFICADO	10,08
22	INSC-BQZKFUBV	PAULA NAYARA ALMEIDA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	10,08
23	INSC-UOSHNL8C	JOSÉ INÁCIO DE SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	9,24
24	INSC-7SJWXGX8	BRUNO FELIPE BARBOSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	9,24
	CARCO: ALIVI	LIAD DE SEDVICOS CEDAIS /LIMPEZA/CONSEDVAÇÃO DE	DEDIAL/CODA)	
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	LIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LIMPEZA/CONSERVAÇÃO PF NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃ
11	INSC-A8BPBWMB	JOELMA RUFINO DE ARAUJO	CLASSIFICADO	64,68
12	INSC-VPJWURO7	MARIA DO CARMO GALVAO	CLASSIFICADO	62,58
13	INSC-5DPGONIO	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA IGNÁCIO	CLASSIFICADO	61,74
OL A COLFICA CÃO	DDOTOCOLO	CARGO: AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	CTATUC	DONTHACÃ
CLASSIFICAÇÃO 5	PROTOCOLO INSC-UYQKT3YD	NOME DO CANDIDATO  HAVELANGE	STATUS CLASSIFICADO	PONTUAÇÃ 13,86
	moo or annorb	TWVEE WOL	02/100/110/120	10,00
		PERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (TRECHO/FÁBRIC		
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃ
101	INSC-KGNNTHKL	JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	21
102	INSC-IUMLYV7R	JOSÉ CARLOS BARROS	CLASSIFICADO	20,16
103	INSC-69LE0LCW	MARCOS AURELIO ANDRADE	CLASSIFICADO	19,74
104	INSC-BZGQYX82	ANTONIO SILVA DA COSTA	CLASSIFICADO	18,9
105	INSC-YQMUCWVJ	ROMARIO CASTRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	18,9
106	INSC-TRLGZJDN	PEDRO LUCAS DE LIMA	CLASSIFICADO	18,48
107	INSC-7ODQPEAV	ARQUIMEDES LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	18,48
108	INSC-SUSLHQX2	JAMILSON MOURA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	18,48
109	INSC-VNH8UOXP	ALTINO DE FARIAS MACHADO	CLASSIFICADO	18,48
110	INSC-SCC4WQ9G	JOSÉ ALEXANDRE DA COSTA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	18,06
111	INSC-DNIDYLVJ	ELISANDRA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	18,06
112	INSC-IWKDV1ZU	MISAEL PINTO DE LIMA	CLASSIFICADO	18,06
113	INSC-TO038TTS	FRANCISCO AFRANIO CHAVES DE MENDONÇA	CLASSIFICADO	16,38
	CARCO	LIVILIAD ODEDACIONAL DE CEDVICOS DIVERGOS IL DA	CTEL EIDO	
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	UXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS II – RA: NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÂ
17	INSC-YRVIZ56C	ALUIZIO CRUZ DE SOUSA	CLASSIFICADO	27,3
,				
		CARGO: CARPINTEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃ
3	INSC-X8WDEXTM	JUCELINO DE PAIVA NOGUEIRA	CLASSIFICADO	31,5
		CARGO: ELETRICISTA DE AUTOS		
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃ
2	INSC-CORMYNRJ	SERGIO DA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	4,2
N ACCIFICAÇÃO	DDOTOCOLO	CARGO: ELETRICISTA PREDIAL	STATUS	DONTHACÃ
CLASSIFICAÇÃO 2	PROTOCOLO INSC-MI9DAJDG	NOME DO CANDIDATO  JAMES CUNHA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	PONTUAÇÃ 69,72
	INSC-MISDAJDG	JAMES CUNHA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	69,72
	CARGO:	ENCARREGADO (PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM/TERRAPL	ANGEM)	
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃ
14	INSC-INYOEKD3	AFONSO DO PRADO ALENCAR	CLASSIFICADO	33,18
15	INSC-JN3FIJQN	ARGEMIRO SALES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	30,66
16	INSC-NCUNNI8H	CLICIANO GOMES DE MENEZES	CLASSIFICADO	28,56
17	INSC-B7UYVNKV	SIDNEI DE AZEVEDO SILVA	CLASSIFICADO	28,14
18	INSC-CNTDYOZI	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	28,14
		CARGO: LAVADOR		
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÂ
3	INSC-NFWGW6BC	JUCIMAR SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	1,26
	DDOTOCO! O	CARGO: MOTOBOY	OTATI IO	DONT IAC 8
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS CLASSIFICADO	PONTUAÇÃ
3	INSC-Z57MNDCT	DENISE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	18,48
		CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO TOCO		
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÂ
13	INSC-WHUYQAGS	KLEILSON NASCIMENTO DE MIRANDA	CLASSIFICADO	29,82
14	INSC-3BDNVN9V	ADEILTON CARNEIRO AMARAL	CLASSIFICADO	29,4
		04000 4/0700/074 07 04-04-04-04-04-04-04-04-04-04-04-04-04-0		
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	CARGO: MOTORISTA DE CARRETA  NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÂ
4	INSC-KELIEHKV	CHARLES BARROS DE MOURA	CLASSIFICADO	8,82
		O LES D. HALOS DE MOOI VI		
		CARGO: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA		
		NOVE DO CAMBIDATO		
LASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUACA
CLASSIFICAÇÃO 4	PROTOCOLO INSC-GUG7WMPA	GLEICIANO ANDRADE DE LIMA	STATUS CLASSIFICADO	PONTUAÇÃ 24,36

ALEXANDRE LIMA DA SILVA SANTOS

CLASSIFICADO

19,74

		CARGO: OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO		
4	INSC-SRNGFDIZ	JOSÉ EDIMAR DE SOUZA	CLASSIFICADO	25,62		
	CARGO:OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA					

		CARGO:OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA		
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
12	INSC-FRKHILWQ	HEBESSON TELES DA COSTA	CLASSIFICADO	13,02

CARGO: OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (PÉ DE CARNEIRO)						
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO		
7	INSC-AE7CWOBQ	ANDERSON LIMA SILVA	CLASSIFICADO	4,62		
8	INSC-7JZOELI3	JOSÉ MESSIAS DE ANDRADE TAVAVES	CLASSIFICADO	3,78		

		CARGO: OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR LISO		
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
7	INSC-GE0TCBUP	JESSÉ SALDANHA NOGUEIRA	CLASSIFICADO	10,5
8	INSC-TLVYW1HS	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	5,46

		CARGO: OPERADOR DE ROLO PNEUMÁTICO		
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
4	INSC-LLUW7MZ4	ELTON ROCHA DIAS	CLASSIFICADO	3,78

		CARGO: PEDREIRO		
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
13	INSC-VDMUJQTS	EGILDO PESSOA LEMOS	CLASSIFICADO	31,5
14	INSC-GSZS5XQC	JOSÉ DA CONCEIÇÃO E SILVA	CLASSIFICADO	28,56

		CARGO: SOLDADOR		
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
3	INSC-PEWDWL3P	FRANCILEUDO FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	24,36

		CARGO: VIGILANTE (NÃO ARMADO)		
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
11	INSC-SRHSDEIZ	LAILSON CABRAL LOURENÇO	CLASSIFICADO	76,44
12	INSC-EHTWIFSL	CARLOS CARPEGIANY FERRAZ SOUZA	CLASSIFICADO	73,5

### ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:

Os (as) candidatos (as) deverão apresentar-se somente no dia e horário fixados nesta convocação.

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) nesta fase serão encaminhados posteriormente para a realização do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), cuja aptidão médica será requisito essencial para contratação.

Rio Branco – AC, 08 de junho de 2025.

Comissão Organizadora Portaria nº 261/2025

### SANTA ROSA DO PURUS

LEI Nº 047 DE 01 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE EMENDA DA LEI Nº 037/2025, PARA CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PURUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS-ACRE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha a essa Augusta Casa, a seguinte Lei.

Art. 1º. Altera a Lei Nº 037/2025, acrescentando a Estrutura Política Administrativa e Organizacional do Município, nos termos Art. 37, II, parte final da CF/88, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, referencias e vencimentos, a saber:

§1º. No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Cargo em Comissão de Coordenador do PAEFI.

I. Cargo: Coordenador do PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos).

II. Escolaridade mínima exigida: Ensino superior completo, preferencialmente (psicólogo, assistente social e pedagogo), não existindo pessoas formadas nesta função poderá ser contratado servidores formados em outras áreas.

III. Carga horária: 40 horas semanais.

IV. Vencimentos: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

V. Total de Vagas: 01 (uma).

VI. Competências.

- § 2° O Subsídio do Coordenador do PAEFI corresponderá até o limite de 20% (vinte por cento) do subsidio do prefeito municipal, não podendo o referido ser inferior a 13% (treze por cento) do subsídio do chefe do poder executivo.
- § 3° O cargo de Coordenador do PAEFI atuará no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo as atribuições a baixo relacionadas:
- a) Construção do Plano de Atendimento para familiares e indivíduos em situação de risco;
- b) Orientar jurídico-social para garantir direitos e acesso a serviços públicos;
- c) □Elaboração de relatórios técnicos sobre acompanhamento realizado;
- d) □Ações de mobilização e enfrentamento para prevenir reincidência de violações de direitos;
- e) Visitas domiciliares para avaliação e acompanhamento das condições das famílias;
- f) Articulação com a rede de proteção social, incluindo saúde, educação e justiça.
- § 4° Em sendo nomeado servidor do quadro permanente, para o cargo ora descriminado, fica facultado ao mesmo, perceber a renumeração de origem ou a do cargo a qual foi nomeado.
- Art. 3º. O profissional que for nomeado para o Cargo em Comissão de Coordenador do PAEFI atuará junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, SUAS e CREAS, abrangendo suas atividades em toda área Urbana e Rural do município.
- Art. 4º. Para atender as despesas com a execução desta Lei Complementar fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no vigente orçamento do Município, valendo-se para tanto da anulação total ou parcial de dotações em igual montante.
- Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigência as demais disposições da Lei nº 037/2025, desde que não alteradas por esta Lei.

Valdir Genézio Kaxinawá

Prefeito de Santa Rosa do Purus em Exercício